



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARUERI

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fis: N°	08
Proc: N°	1144/10

LEI N° 1.981, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

**“DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE
PRAÇA QUE ESPECIFICA”**

*RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Passa a praça localizada na Rua Potirendaba
entre os n°s 416 e 458, localizada no bairro do Jardim Gabriela, neste
município, a denominar-se oficialmente:*

”PRAÇA SANTINA DA SILVA NASCIMENTO”

*Parágrafo Único. A via pública em apreço encontra-se
identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.*

*Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.*

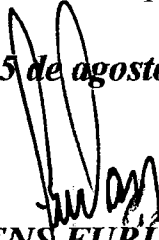
*Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.*

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de agosto de 2010.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

28/8/10


RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

